

## **REQUERIMENTO Nº 029/2017**

### **Súmula:**

**Requer ao executivo municipal de Dois Vizinhos, informações de ações sobre o cumprimento da Lei Municipal 2007/2015 e Lei Federal 12.764/12 em nosso Município, bem como a viabilidade e estudo de habilitação da APADV para receber recursos do SUS visto que a entidade já possui cadastro no CNES- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.**

**Senhor Presidente  
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores**

No uso de suas atribuições legais, requer informações sobre ações ao cumprimento à Lei Municipal 2007/2015 e a Lei Federal 12.764/12 em nosso município, bem como a viabilidade de habilitação da APADV para receber recursos do SUS visto que a entidade já possui cadastro no CNES- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

### **JUSTIFICATIVA**

Em plena vigência, promulgada por esta casa de leis à Lei Municipal 2007/2015 garante ao autista o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde com o atendimento multiprofissional e atenção especializada, na prática já houve várias solicitações empenhadas pela Associações de Pais Autista de Dois Vizinhos-PR para habilitação da APADV ao SUS não havendo atendimento até a presente data das garantias previstas em lei.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 15 de maio  
de 2017.

**Vereador Proponente:**

**Deolino Benini Júnior  
Vereador**